

**EXTRATO TA Nº 036/2020 – JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**

**A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Fornecimento nº 052/2019, com a empresa **JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME (Processo SEI nº 201900058001784)**.

**OBJETO:** aditar o Contrato de Fornecimento nº 052/2019, em sua **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** e **QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fralda descartável infantil, tamanho P	Mardam	158.400	R\$ 0,33	R\$ 52.272,00
02	Fralda descartável infantil, tamanho M	Mardam	52.000	R\$ 0,37	R\$ 19.240,00
03	Fralda descartável infantil, tamanho G	Mardam	150.000	R\$ 0,37	R\$ 55.500,00
<b>TOTAL R\$ 127.012,00 (cento e vinte sete mil e doze reais)</b>					
<b>Acréscimo de 25% do valor do contrato</b>					<b>R\$ 31.753,00</b>

**"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 127.012,00 (cento e vinte sete mil e doze reais)**, referente aos Itens 01, 02 e 03, em conformidade com o preço unitário apresentado na proposta da CONTRATADA. **Para o acréscimo de 25%, a CONTRATADA pagará o valor de até R\$ 31.753,00 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta e três reais).**

**SIGNATÁRIOS:**

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

**Julieny Cássia Lopes Pereira** - Representante da Empresa Contratada